



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO N° 129/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal sugerindo um estudo e planejamento para a aquisição de um terreno e após construção de uma área de lazer na Vila Prohmann.

#### Justificativa:

A Vila Prohmann é um dos principais bairros do município, entretanto, não possui uma área de lazer pública para a comunidade.

As reivindicações dos moradores são pertinentes, a construção de uma área de lazer proporcionaria lazer e entretenimento às crianças e adultos do bairro.

Vale ressaltar que o bairro é bastante populoso, futuramente ficará inviável a compra de um terreno pela falta de disponibilidade no mercado imobiliário. Portando, com o investimento, estaremos melhorando a urbanização do bairro, a qualidade de vida e o bem-estar da população São-mateuense.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI  
Vereador – PROS